



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

(Decreto Legislativo n.º 06/2023, Título II, Seção II)

1. Informações básicas*

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DOS GERADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS BÁSICOS

2. Descrição da necessidade*

Considerando a relevância estratégica dos geradores presentes na Câmara Municipal de Piracicaba, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais à operação do Datacenter e do plenário desta Casa de Leis.

Os geradores desempenham um papel fundamental na continuidade das atividades realizadas no Datacenter, sendo responsáveis por fornecer energia ininterrupta em caso de queda de energia da rede elétrica. A interrupção do abastecimento de energia nesse ambiente crítico pode acarretar prejuízos significativos, como a perda de dados, a interrupção de serviços eletrônicos e comprometimento da integridade das informações armazenadas.

Da mesma forma, o plenário da Câmara Municipal é um ambiente essencial para a realização das sessões ordinárias, onde são debatidos e deliberados importantes questões legislativas. A garantia de fornecimento contínuo de energia é primordial para que as atividades não sejam interrompidas, preservando o andamento dos trabalhos legislativos e assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos eletrônicos utilizados durante as sessões.

A manutenção dos geradores apresenta particularidades técnicas que exigem conhecimentos especializados. A contratação de uma empresa capacitada nesse tipo de serviço é fundamental para assegurar que os geradores estejam sempre em pleno funcionamento, realizando manutenções preventivas periódicas, identificando e corrigindo eventuais falhas de forma rápida e eficiente, além de fornecer os suprimentos básicos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos.

003360 1/3 * 23/05/2023 13:15 * PROTOCOLO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP - ADM. VIA 1/3



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

2021

Ao contratar uma empresa especializada nesse ramo, a Câmara Municipal de Piracicaba garantirá a operacionalidade contínua dos geradores, reduzindo riscos de interrupção dos serviços, garantindo a segurança dos dados e preservando o funcionamento das sessões legislativas.

Diante disso, a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para os geradores da Câmara Municipal de Piracicaba é essencial para garantir a continuidade das atividades do Datacenter e do plenário, preservando o regular funcionamento da instituição e cumprindo com as demandas legislativas de forma eficiente e segura.

3. Área requisitante

Departamento de TI: Setores de Suporte em TI e Infraestrutura de TI. Gestor de contrato João Paulo R. de Siqueira.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Contratação da empresa mais vantajosa com o seguinte descritivo mínimo:

1. GERADORES

Os geradores instalados e em funcionamento na Câmara Municipal de Piracicaba:

a) Gerador Plenário

Fabricante: STEMAC

GMG: A0055009315

Regime de Operação: Emergência

Motor: PERKINS - Modelo: 1104A_44G - Nº série: B518704Y

Quadro: - Modelo: DS7320

Gerador: WEG - Modelo: - Nº série: 1026914568 - Potência: 55 kVA

b) Gerador Datacenter

Fabricante: STEMAC

GMG: A0083004115

Regime de Operação: Emergência

Motor: PERKINS122 - Modelo: 1104A_44TG1 - Nº série: B518849Y

Quadro: - Modelo: DS7320

Gerador: WEG - Modelo: - Nº série: 1026829436 - Potência: 81 kVA

2. COMPOSIÇÃO

2.1. O contrato está dividido em duas partes sendo:

2.1.1. Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais. Descrito em detalhes nos itens 3, 4 e 5.

João Paulo R. de Siqueira



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

203

- 2.1.2. Fornecimento de peças e suprimentos básicos conforme solicitação. Descrito em detalhes no item 6.
- 2.2. A empresa CONTRATADA deverá prestar o Serviço de Manutenção e o Fornecimento dos suprimentos básicos no período de 24 meses.
- 2.3. A empresa deverá apresentar o valor mensal e o valor total referentes ao Serviço de Manutenção durante o período de 24 meses. Além disso, a empresa deverá apresentar os valores unitários e o valor total dos Suprimentos básicos, levando em consideração a quantidade especificada na tabela do item 2.4. No item 8 dos Suprimentos Básicos (Óleo lubrificante), considere o valor de 1 litro para o campo 'valor unitário' e o valor de 40 litros para o campo 'valor total'.
- 2.4. Modelo para apresentação dos valores:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor total período de 24 Meses	
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais			
SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro De Óleo Motor compatível com o modelo 2654407 Perkins	4 un.		
2	Filtro combustível compatível com o modelo 4816636/26560201 Ecoplus PERKINS	4 un.		
3	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510337	2 un.		
4	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510342	2 un.		
5	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C120 PERKINS	2 un.		
6	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C123 PERKINS	2 un.		
7	Bateria compatível com os geradores descritos com as seguintes características: • Bateria livre de manutenção. • TENSÃO: 12V • C20: 150AH • RC25: 230min. • CCA -18°C: 900ª • Garantia de 12 meses Dimensões compatíveis para instalação no gerador Stemac.	2 un.		

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

8	Óleo lubrificante 15W40 que atenda as normas API CI-4 e ACEA E7 compatível com os motores Perkins descritos no item 1.	40 litros		
9	CORREIA 2614B556 PERKINS 197 9270	1 un.		
10	CORREIA 2614B555 PERKINS 197	1 un.		
TOTAL GERAL DOS SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES:				

2.5. Contrato com validade de 24 meses podendo ser prorrogado.

3. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ATENDIMENTOS EMERGENCIAS:

- 3.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendem 01 visita mensal e mão de obra para a execução das revisões básicas, intermediárias e avançadas, a ser programada em dia útil de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas, para execução do "Roteiro de Revisão Programada", conforme Anexo I.
- 3.2. Entende-se como Revisão Programada a atividade realizada periodicamente, conforme manual e recomendações do fabricante, a fim de reduzir ou evitar falhas no(s) equipamento(s). Atendimentos Emergenciais corretivos serão todas as atividades realizadas com o intuito de diagnosticar, identificar falhas, possíveis soluções imediatas e realizar as correções necessárias.
- 3.3. Na proposta deve estar incluso todo serviço de mão de obra para a Revisão Programada, assim como a mão de obra na manutenção corretiva necessária para a substituição de peças, troca de óleo, troca de mangueiras, limpeza interna e externa do gerador, diagnóstico de problemas e solução para que o gerador opere em sua plena carga com o menor tempo de parada possível.
- 3.4. Em caso de manutenção corretiva que necessite de parada do fornecimento de energia ela deverá ocorrer durante finais de semanas previamente agendadas entre as partes.

4. ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS:

- 4.1. No Serviço de Manutenção, estão incluídos atendimentos emergenciais ilimitados, independentemente de data e horário (incluindo finais de semana e feriados), a serem realizados no local, sem custo adicional de mão de obra para diagnóstico, identificação de falhas, substituição de peças e possíveis soluções imediatas.
- 4.2. O suporte técnico deve ser 24 horas por telefone e possibilidade de abertura de chamadas por e-mail e telefone.



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

05
2

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. Os valores mensais referentes ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como dos atendimentos emergenciais, não contemplam as peças de reposição ou consumo, como por exemplo, óleo lubrificante, filtros, óleo diesel e aditivo. A solicitação das peças e suprimentos básicos (item 6) se dará quando necessário. Caso seja verificada a necessidade de substituição de componentes e/ou fornecimento de suprimentos que não constam no item 6, a contratada deverá encaminhar descritivo técnico detalhado dos materiais, bem como estimativa dos valores, para que a Câmara Municipal de Piracicaba efetue a aquisição dos mesmos;
- 5.2. A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO deve garantir que o seu objeto social é compatível com o grau de especialização técnica necessária à prestação dos serviços propostos, bem como que é devidamente qualificada e registrada perante os órgãos competentes, preenchendo os requisitos necessários à devida execução do escopo do presente contrato;
- 5.3. A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO enviará Relatório de Atendimento Técnico a Câmara Municipal de Piracicaba por e-mail após cada atendimento, seja preventivo ou corretivo;
- 5.4. Os serviços de revisão programada serão realizados em uma única etapa, sem interrupções que possam acarretar ônus para as partes que será previamente agendada e acordada mensalmente;
- 5.5. Em caso de remessa de equipamento ou componentes para conserto em oficina, os custos de serviço de oficina, frete, seguros e remoção, não estarão inclusos no valor do contrato. Para tais casos, a contratada deverá indicar os serviços necessários, devidamente especificados, bem como estimativa dos valores, para que a contratação seja realizada pela Câmara Municipal de Piracicaba;
- 5.6. Os serviços não elencados na proposta, não estão inclusos no Serviço de Manutenção. Para fins de exemplificação citamos alguns serviços que, se necessários, deverão ser devidamente especificados pela EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO para serem contratados pela Câmara Municipal de Piracicaba:
- a) Reforma do motor;
 - b) Recondicionamento de turbinas;
 - c) Conserto em laboratório de componentes eletrônicos;
 - d) Avarias em consequência de má operação ou devido a surtos atmosféricos;
 - e) Reparo, montagem e desmontagem de carenagem;
 - f) Qualquer tipo de obra civil, remoção e/ou transporte vertical do equipamento.
- 5.7. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços objeto da presente proposta ficarão a cargo da EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO, a quem incumbirá a inteira responsabilidade sobre os empregados que executarão os serviços, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes seja assegurado, inclusive sem se limitar, férias, 13º salário, aviso prévio, indenizações e recolhimento previdenciários, tais como FGTS, INSS, ficando também responsável pelos tributos decorrentes do presente contrato que forem de sua responsabilidade;
- 5.8. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a

8
A



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

06
2,

qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente e fornecimento de EPI's aos funcionários.

- 5.9. Considerando a necessidade de cumprimento das normas ambientais vigentes, a EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO é responsável pela coleta e destinação adequada do óleo descartado durante a revisão, bem como o recolhimento dos componentes e peças inutilizados classificados como sucata quando autorizados pela CONTRATANTE. A coleta e armazenamento dos resíduos gerados deverá ocorrer em recipientes adequados e identificados, de acordo com as normas técnicas e de segurança, garantindo a integridade física dos funcionários envolvidos e do meio ambiente. A destinação final dos resíduos deverá ser feita de forma a minimizar os impactos ambientais, seguindo as legislações e normas vigentes, sendo que o descarte deverá ser realizado somente em locais devidamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes. Por fim, fica estabelecido que a empresa contratada deverá arcar com todos os custos referentes à coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade ou ônus decorrentes dessa atividade.

- 5.10. A apresentação dos valores para o Serviço de Manutenção deverá ser por valor mensal e o por valor total no período de 24 meses conforme modelo abaixo:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO			
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor total período de 24 Meses
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais		

6. FORNECIMENTO E DE SUPRIMENTOS BÁSICOS CONFORME SOLICITAÇÃO

- 6.1. Com base no manual técnico dos geradores, foram elencados os suprimentos básicos consumidos por estes no período de 24 meses. Esses suprimentos serão consumidos ao longo do contrato, sendo fornecidos e entregues pela CONTRATADA somente quando necessário para sua utilização.
- 6.2. Os suprimentos devem ser novos, estarem dentro do prazo de validade para utilização mínima dentro de 12 meses, estarem em conformidade com a legislação brasileira, se aplicável ao item, especialmente no que se refere a normas de qualidade, segurança e meio ambiente, e serem compatíveis com o modelo dos geradores indicados no item 1.
- 6.3. A empresa deverá apresentar os valores unitários e o valor total dos Suprimentos básicos, levando em consideração a quantidade especificada, conforme modelo:

SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro De Óleo Motor compatível com o modelo 2654407 Perkins	4 un.		
2	Filtro combustível compatível com o modelo 4816636/26560201 Ecoplus PERKINS	4 un.		
3	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510337	2 un.		

8
jup
1



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

07
2

4	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510342	2 un.		
5	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C120 PERKINS	2 un.		
6	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C123 PERKINS	2 un.		
7	Bateria compatível com os geradores descritos com as seguintes características: • Bateria livre de manutenção. • TENSÃO: 12V • C20: 150AH • RC25: 230min. • CCA -18°C: 900ª • Garantia de 12 meses Dimensões compatíveis para instalação no gerador Stemac.	2 un.		
8	Óleo lubrificante 15W40 que atenda as normas API CI-4 e ACEA E7 compatível com os motores Perkins descritos no item 1.	40 litros		
9	CORREIA 2614B556 PERKINS 197 9270	1 un.		
10	CORREIA 2614B555 PERKINS 197	1 un.		
TOTAL GERAL DOS SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES:				

6.4. Informamos que as baterias substituídas poderão ser utilizadas para redução dos valores na aquisição das novas baterias. As baterias usadas estarão disponíveis para retirada como sucata somente após a instalação das baterias novas.

5. Levantamento das soluções disponíveis no mercado*

A contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva com o fornecimento de suprimentos para os geradores é essencial para garantir o funcionamento ininterrupto desses equipamentos fundamentais.

Ao optar por uma empresa que ofereça tanto os serviços de manutenção quanto o fornecimento de suprimentos, obtemos benefícios significativos. A contratação conjunta agiliza as manutenções, evitando a demora dos processos de aquisição de suprimentos básicos que poderiam prejudicar a operação dos geradores. Além disso, ao realizar uma análise das soluções disponíveis no mercado, constatamos que a contratação da empresa com fornecimento de suprimentos é comum e possível no mercado, garante a qualidade, disponibilidade e adequação dos produtos, levando em consideração as especificidades técnicas dos geradores e as normas vigentes. Isso assegura o abastecimento adequado desses suprimentos, aumentando a eficiência e a vida útil dos equipamentos.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção e fornecimento de suprimentos em conjunto é a opção mais vantajosa para garantir o pleno funcionamento dos



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

geradores, otimizando os processos e assegurando a disponibilidade dos suprimentos necessários.

6. Descrição da solução escolhida como um todo*

Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com atendimentos emergenciais dos geradores e fornecimento de suprimentos básicos por 24 meses com possibilidade de renovação.

A manutenção dos geradores apresenta particularidades técnicas que exigem conhecimentos especializados. A contratação de uma empresa capacitada nesse tipo de serviço é fundamental para assegurar que os geradores estejam sempre em pleno funcionamento. A contratação com o fornecimento dos suprimentos básicos agiliza as manutenções, evitando a demora dos processos de aquisição de suprimentos básicos que poderiam prejudicar a operação dos geradores.

ComprasNet: Manutenção de grupos diesel gerador de emergência (código 2356).

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Será contratada a empresa mais vantajosa para a prestação de serviços de manutenção dos geradores, incluindo o fornecimento dos suprimentos básicos. A empresa mais vantajosa será aquela que apresentar o menor valor total para o período de 24 meses somados ao valor total dos suprimentos básicos para 24 meses.

Exemplo do modelo abaixo:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor total período de 24 Meses	
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais			
SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro De Óleo Motor compatível com o modelo 2654407 Perkins	4 un.		



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

2	Filtro combustível compatível com o modelo 4816636/26560201 Ecoplus PERKINS	4 un.		
3	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510337	2 un.		
4	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510342	2 un.		
5	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C120 PERKINS	2 un.		
6	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C123 PERKINS	2 un.		
7	Bateria compatível com os geradores descritos com as seguintes características: • Bateria livre de manutenção. • TENSÃO: 12V • C20: 150AH • RC25: 230min. • CCA -18°C: 900ª • Garantia de 12 meses Dimensões compatíveis para instalação no gerador Stemac.	2 un.		
8	Óleo lubrificante 15W40 que atenda as normas API CI-4 e ACEA E7 compatível com os motores Perkins descritos no item 1.	40 litros		
9	CORREIA 2614B556 PERKINS 197 9270	1 un.		
10	CORREIA 2614B555 PERKINS 197	1 un.		
TOTAL GERAL DOS SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES:				

8. Estimativa do valor da contratação*

Conforme orçamento obtido da empresa W FERREIRA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-ME (anexo) para o Serviço de Manutenção o valor total para o período de 24 meses é de R\$ 15.408,00 e para o Fornecimento dos suprimentos básicos para o período de 24 meses é de R\$ 6.020,54. Sendo assim, o valor total obtido no orçamento para o período de 24 meses (serviço + suprimentos) é de **R\$ 21.428,54**.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução*

A contratação conjunta do serviço de manutenção dos geradores e o fornecimento dos suprimentos básicos apresenta diversas vantagens para a eficiência e



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

20
21

operacionalidade dos geradores. Ao optar por essa abordagem integrada, garantem-se uma série de benefícios.

Primeiramente, evita-se atrasos e burocracias no processo de aquisição dos suprimentos, assegurando o abastecimento contínuo dos equipamentos e reduzindo o tempo de paralisação para o recebimento dos suprimentos. Isso previne interrupções no funcionamento dos equipamentos devido à falta de peças ou materiais essenciais. Além disso, a unificação do serviço de manutenção com o fornecimento dos suprimentos básicos cria uma sinergia entre as atividades, permitindo à empresa contratada um conhecimento aprofundado dos geradores, resultando em diagnósticos rápidos, soluções ágeis e menor tempo de espera para reposição de peças e materiais.

Por fim, a contratação conjunta oferece maior controle e transparência nos custos, consolidando os valores do serviço de manutenção e dos suprimentos básicos em um único contrato. Isso proporciona uma visão clara dos investimentos necessários ao longo do período contratual, facilitando o planejamento financeiro e otimizando a gestão dos recursos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O atual contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva irá terminar no dia 31/08/2023 e após essa data os equipamentos não terão suporte técnico, sendo assim, é importante que a contratação ocorra antes dessa data.

Há também um processo de aquisição de óleo e filtros para os geradores que precisa ser entregue antes da data de 31/08 para que os geradores tenham a sua manutenção em dia antes do início do próximo contrato.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação.

12. Resultados pretendidos

Considerando a relevância estratégica dos geradores presentes na Câmara Municipal de Piracicaba, a contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos é necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais ao Datacenter e ao plenário. Os geradores desempenham um papel fundamental na continuidade das

J
J
J



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

27
21

atividades do Datacenter, evitando perda de dados e interrupção de serviços eletrônicos. Da mesma forma, o fornecimento contínuo de energia ao plenário é primordial para o andamento das sessões legislativas. A contratação de uma empresa capacitada assegura a operacionalidade dos geradores, reduz riscos de interrupção dos serviços, preserva a segurança dos dados e o funcionamento das sessões legislativas, cumprindo as demandas de forma eficiente e segura.

13. Providências a serem adotadas pela Administração

Não se faz necessário.

14. Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Já constam no item 4 "Descrição dos requisitos da contratação" no subitem 5.9.

Considerando a necessidade de cumprimento das normas ambientais vigentes, a EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO é responsável pela coleta e destinação adequada do óleo descartado durante a revisão, bem como o recolhimento dos componentes e peças inutilizados classificados como sucata quando autorizados pela CONTRATANTE. A coleta e armazenamento dos resíduos gerados deverá ocorrer em recipientes adequados e identificados, de acordo com as normas técnicas e de segurança, garantindo a integridade física dos funcionários envolvidos e do meio ambiente. A destinação final dos resíduos deverá ser feita de forma a minimizar os impactos ambientais, seguindo as legislações e normas vigentes, sendo que o descarte deverá ser realizado somente em locais devidamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes. Por fim, fica estabelecido que a empresa contratada deverá arcar com todos os custos referentes à coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade ou ônus decorrentes dessa atividade.

15. Conclusão sobre a adequação da contratação Declaração de viabilidade*

A contratação conjunta dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para os geradores da Câmara Municipal de Piracicaba é adequada e essencial para atender às necessidades estratégicas da instituição. A garantia do pleno funcionamento dos equipamentos é crucial para a continuidade das atividades no Datacenter e no plenário, evitando prejuízos significativos, interrupção dos serviços de informática e comprometimento das informações armazenadas. Além disso, essa solução é viável, pois agiliza as manutenções, reduz o tempo de paralisação para o recebimento dos suprimentos, oferece maior controle e transparência nos custos, otimizando a gestão dos recursos e assegurando a disponibilidade adequada dos suprimentos necessários.

J

J



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

22
2,

Responsáveis:

João Paulo R. Liqueira

Assinatura do servidor responsável pela elaboração do estudo

Assinatura do Chefe do Setor/Departamento/Gabinete/Vereador

* Elementos obrigatórios, devendo ser justificados os demais quando não constarem.

8

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DOS GERADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS BÁSICOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
Item	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor total período de 24 Meses (R\$)	
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais	642,00	15.408,00	
SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Filtro De Óleo Motor compatível com o modelo 2654407 Perkins	4 un.	126,94	507,76
2	Filtro combustível compatível com o modelo 4816636/26560201 Ecoplus PERKINS	4 un.	114,81	459,24
3	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510337	2 un.	280,75	561,50
4	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510342	2 un.	275,57	551,14
5	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C120 PERKINS	2 un.	262,00	524,00
6	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C123 PERKINS	2 un.	285,15	570,30
7	Bateria compatível com os geradores descritos com as seguintes características: - Bateria livre de manutenção. - TENSÃO: 12V - C20: 150AH - RC25: 230min. - CCA -18°C: 900ª - Garantia de 12 meses Dimensões compatíveis para instalação no gerador Stemac.	2 un.	656,60	1.313,20
8	Óleo lubrificante 15W40 que atenda as normas API CI-4 e ACEA E7 compatível com os motores Perkins descritos no item 1.	40 litros	30,10	1.204,00
9	CORREIA 2614B556 PERKINS 197 9270	1 un.	164,70	164,70
10	CORREIA 2614B555 PERKINS 197	1 un.	167,85	164,70

Suprimento 6020,54

W FERREIRA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:148411320001
50

Assinado de forma digital por W FERREIRA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:14841132000150
Dados: 2023.05.22 16:49:12 -03'00'

WILLIAN FERREIRA
RG:28.352.043-7/ CPF: 253.311.298-4
EMPRESÁRIO

Total geral: 21.428,54
24 meses



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento de TI

Piracicaba, 24 de MAIO de 2023

Ofício nº 12/2023.

De: JOÃO PAULO R. DE SIQUEIRA

Para: SETOR DE CONTRATOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS GERADORES COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS BÁSICOS.

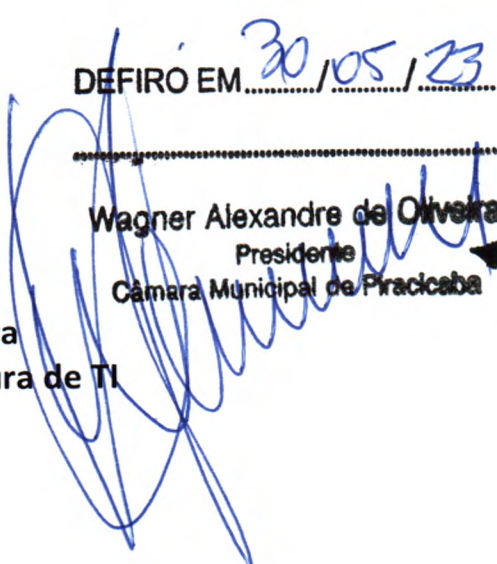
Prezados(as),

Devido a proximidade do término do contrato e impossibilidade de renovação com a empresa prestadora de serviços preventivos e corretivos no grupo de geradores e devida a importância do grupo de geradores a esta casa de leis, solicitamos por meio deste ofício a contratação de empresa prestadora deste serviço com o fornecimento dos suprimentos básicos.

Atenciosamente,


João Paulo R. de Siqueira
Chefe do Setor de Infraestrutura de TI

DEFIRO EM 30/05/23


Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Piracicaba

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP - ADM. VIA 1/2

003385 1/2 * 24/05/2023 13:34 * PROTOCOLO CENTRAL



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

(Decreto Legislativo n.º 06/2023, Título II, Seção III)

Ao Departamento Administrativo e de Documentação,

Requisitante:

1. Objeto da contratação

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DOS GERADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS BÁSICOS

2. Justificativa

Considerando a relevância estratégica dos geradores presentes na Câmara Municipal de Piracicaba, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais à operação do Datacenter e do plenário desta Casa de Leis.

Os geradores desempenham um papel fundamental na continuidade das atividades realizadas no Datacenter, sendo responsáveis por fornecer energia ininterrupta em caso de queda de energia da rede elétrica. A interrupção do abastecimento de energia nesse ambiente crítico pode acarretar prejuízos significativos, como a perda de dados, a interrupção de serviços eletrônicos e comprometimento da integridade das informações armazenadas.

Da mesma forma, o plenário da Câmara Municipal é um ambiente essencial para a realização das sessões ordinárias, onde são debatidos e deliberados importantes questões legislativas. A garantia de fornecimento contínuo de energia é primordial para que as atividades não sejam interrompidas, preservando o andamento dos trabalhos legislativos e assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos eletrônicos utilizados durante as sessões.

A manutenção dos geradores apresenta particularidades técnicas que exigem conhecimentos especializados. A contratação de uma empresa capacitada nesse tipo de serviço é fundamental para assegurar que os geradores estejam sempre em pleno

003470 1/3 * 26/05/2023 14:37 * PROTOCOLO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP - ADM. VIA 1/3



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

26
2

funcionamento, realizando manutenções preventivas periódicas, identificando e corrigindo eventuais falhas de forma rápida e eficiente, além de fornecer os suprimentos básicos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos. Ao contratar uma empresa especializada nesse ramo, a Câmara Municipal de Piracicaba garantirá a operacionalidade contínua dos geradores, reduzindo riscos de interrupção dos serviços, garantindo a segurança dos dados e preservando o funcionamento das sessões legislativas.

Diante disso, a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para os geradores da Câmara Municipal de Piracicaba é essencial para garantir a continuidade das atividades do Datacenter e do plenário, preservando o regular funcionamento da instituição e cumprindo com as demandas legislativas de forma eficiente e segura.

3. Especificações técnicas e quantidades

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor total período de 24 Meses	
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais			
SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro De Óleo Motor compatível com o modelo 2654407 Perkins	4 un.		
2	Filtro combustível compatível com o modelo 4816636/26560201 Ecoplus PERKINS	4 un.		
3	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510337	2 un.		
4	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510342	2 un.		
5	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C120 PERKINS	2 un.		
6	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C123 PERKINS	2 un.		
7	Bateria compatível com os geradores descritos com as seguintes características: - Bateria livre de manutenção. - TENSÃO: 12V - C20: 150AH - RC25: 230min. - CCA -18°C: 900ª - Garantia de 12 meses Dimensões compatíveis para instalação no gerador Stemac.	2 un.		



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

27
2

8	Óleo lubrificante 15W40 que atenda as normas API CI-4 e ACEA E7 compatível com os motores Perkins descritos no item 1.	40 litros		
9	CORREIA 2614B556 PERKINS 197 9270	1 un.		
10	CORREIA 2614B555 PERKINS 197	1 un.		
TOTAL GERAL DOS SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES:				

4. Requisitos necessários para a compra/serviço

Contratação da empresa mais vantajosa com o seguinte descritivo mínimo:

1. GERADORES

Os geradores instalados e em funcionamento na Câmara Municipal de Piracicaba:

a) Gerador Plenário

Fabricante: STEMAC

GMG: A0055009315

Regime de Operação: Emergência

Motor: PERKINS - Modelo: 1104A_44G - Nº série: B518704Y

Quadro: - Modelo: DS7320

Gerador: WEG - Modelo: - Nº série: 1026914568 - Potência: 55 kVA

b) Gerador Datacenter

Fabricante: STEMAC

GMG: A0083004115

Regime de Operação: Emergência

Motor: PERKINS122 - Modelo: 1104A_44TG1 - Nº série: B518849Y

Quadro: - Modelo: DS7320

Gerador: WEG - Modelo: - Nº série: 1026829436 - Potência: 81 kVA

2. COMPOSIÇÃO

2.1. O contrato está dividido em duas partes sendo:

2.1.1. Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais. Descrito em detalhes nos itens 3, 4 e 5.

2.1.2. Fornecimento de peças e suprimentos básicos conforme solicitação. Descrito em detalhes no item 6.

2.2. A empresa CONTRATADA deverá prestar o Serviço de Manutenção e o Fornecimento dos suprimentos básicos no período de 24 meses.

2.3. A empresa deverá apresentar o valor mensal e o valor total referentes ao Serviço de Manutenção durante o período de 24 meses. Além disso, a empresa deverá apresentar os valores unitários e o valor total dos Suprimentos básicos, levando em consideração a quantidade especificada na tabela do item 2.4. No item 8 dos Suprimentos Básicos (Óleo lubrificante), considere o valor de 1 litro para o campo 'valor unitário' e o valor de 40 litros para o campo 'valor total'.



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

28
2

2.4. Modelo para apresentação dos valores:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor total período de 24 Meses	
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais			
SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro De Óleo Motor compatível com o modelo 2654407 Perkins	4 un.		
2	Filtro combustível compatível com o modelo 4816636/26560201 Ecoplus PERKINS	4 un.		
3	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510337	2 un.		
4	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510342	2 un.		
5	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C120 PERKINS	2 un.		
6	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C123 PERKINS	2 un.		
7	Bateria compatível com os geradores descritos com as seguintes características: • Bateria livre de manutenção. • TENSÃO: 12V • C20: 150AH • RC25: 230min. • CCA -18°C: 900ª • Garantia de 12 meses Dimensões compatíveis para instalação no gerador Stemac.	2 un.		
8	Óleo lubrificante 15W40 que atenda as normas API CI-4 e ACEA E7 compatível com os motores Perkins descritos no item 1.	40 litros		
9	CORREIA 2614B556 PERKINS 197 9270	1 un.		
10	CORREIA 2614B555 PERKINS 197	1 un.		
TOTAL GERAL DOS SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES:				

2.5. Contrato com validade de 24 meses podendo ser prorrogado.



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

29
24

3. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ATENDIMENTOS EMERGENCIAS:

- 3.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendem 01 visita mensal e mão de obra para a execução das revisões básicas, intermediárias e avançadas, a ser programada em dia útil de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas, para execução do "Roteiro de Revisão Programada", conforme Anexo I.
- 3.2. Entende-se como Revisão Programada a atividade realizada periodicamente, conforme manual e recomendações do fabricante, a fim de reduzir ou evitar falhas no(s) equipamento(s). Atendimentos Emergenciais corretivos serão todas as atividades realizadas com o intuito de diagnosticar, identificar falhas, possíveis soluções imediatas e realizar as correções necessárias.
- 3.3. Na proposta deve estar incluso todo serviço de mão de obra para a Revisão Programada, assim como a mão de obra na manutenção corretiva necessária para a substituição de peças, troca de óleo, troca de mangueiras, limpeza interna e externa do gerador, diagnóstico de problemas e solução para que o gerador opere em sua plena carga com o menor tempo de parada possível.
- 3.4. Em caso de manutenção corretiva que necessite de parada do fornecimento de energia ela deverá ocorrer durante finais de semanas previamente agendadas entre as partes.

4. ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS:

- 4.1. No Serviço de Manutenção, estão incluídos atendimentos emergenciais ilimitados, independentemente de data e horário (incluindo finais de semana e feriados), a serem realizados no local, sem custo adicional de mão de obra para diagnóstico, identificação de falhas, substituição de peças e possíveis soluções imediatas.
- 4.2. O suporte técnico deve ser 24 horas por telefone e possibilidade de abertura de chamadas por e-mail e telefone.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. Os valores mensais referentes ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como dos atendimentos emergenciais, não contemplam as peças de reposição ou consumo, como por exemplo, óleo lubrificante, filtros, óleo diesel e aditivo. A solicitação das peças e suprimentos básicos (item 6) se dará quando necessário. Caso seja verificada a necessidade de substituição de componentes e/ou fornecimento de suprimentos que não constam no item 6, a contratada deverá encaminhar descritivo técnico detalhado dos materiais, bem como estimativa dos valores, para que a Câmara Municipal de Piracicaba efetue a aquisição dos mesmos;
- 5.2. A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO deve garantir que o seu objeto social é compatível com o grau de especialização técnica necessária à



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

20
24

prestação dos serviços propostos, bem como que é devidamente qualificada e registrada perante os órgãos competentes, preenchendo os requisitos necessários à devida execução do escopo do presente contrato;

- 5.3. A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO enviará Relatório de Atendimento Técnico a Câmara Municipal de Piracicaba por e-mail após cada atendimento, seja preventivo ou corretivo;
- 5.4. Os serviços de revisão programada serão realizados em uma única etapa, sem interrupções que possam acarretar ônus para as partes que será previamente agendada e acordada mensalmente;
- 5.5. Em caso de remessa de equipamento ou componentes para conserto em oficina, os custos de serviço de oficina, frete, seguros e remoção, não estarão inclusos no valor do contrato. Para tais casos, a contratada deverá indicar os serviços necessários, devidamente especificados, bem como estimativa dos valores, para que a contratação seja realizada pela Câmara Municipal de Piracicaba;
- 5.6. Os serviços não elencados na proposta, não estão inclusos no Serviço de Manutenção. Para fins de exemplificação citamos alguns serviços que, se necessários, deverão ser devidamente especificados pela EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO para serem contratados pela Câmara Municipal de Piracicaba:
 - a) Reforma do motor;
 - b) Recondicionamento de turbinas;
 - c) Conserto em laboratório de componentes eletrônicos;
 - d) Avarias em consequência de má operação ou devido a surtos atmosféricos;
 - e) Reparo, montagem e desmontagem de carenagem;
 - f) Qualquer tipo de obra civil, remoção e/ou transporte vertical do equipamento.
- 5.7. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços objeto da presente proposta ficarão a cargo da EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO, a quem incumbirá a inteira responsabilidade sobre os empregados que executarão os serviços, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes seja assegurado, inclusive sem se limitar, férias, 13º salário, aviso prévio, indenizações e recolhimento previdenciários, tais como FGTS, INSS, ficando também responsável pelos tributos decorrentes do presente contrato que forem de sua responsabilidade;
- 5.8. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente e fornecimento de EPI's aos funcionários.
- 5.9. Considerando a necessidade de cumprimento das normas ambientais vigentes, a EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO é responsável pela coleta e destinação adequada do óleo descartado durante a revisão, bem como o recolhimento dos componentes e peças inutilizados classificados como sucata quando autorizados pela CONTRATANTE. A coleta e armazenamento dos resíduos gerados deverá ocorrer em recipientes adequados e identificados, de acordo com as normas técnicas e de segurança, garantindo a integridade física dos funcionários envolvidos e do meio ambiente. A destinação final dos resíduos deverá ser feita de forma a minimizar os impactos ambientais, seguindo as legislações e normas vigentes, sendo que o descarte deverá ser realizado somente em locais devidamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes. Por fim, fica estabelecido que a empresa contratada deverá arcar



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

com todos os custos referentes à coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade ou ônus decorrentes dessa atividade.

- 5.10. A apresentação dos valores para o Serviço de Manutenção deverá ser por valor mensal e o por valor total no período de 24 meses conforme modelo abaixo:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO			
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor total período de 24 Meses
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com atendimentos emergenciais		

6. FORNECIMENTO E DE SUPRIMENTOS BÁSICOS CONFORME SOLICITAÇÃO

- 6.1. Com base no manual técnico dos geradores, foram elencados os suprimentos básicos consumidos por estes no período de 24 meses. Esses suprimentos serão consumidos ao longo do contrato, sendo fornecidos e entregues pela CONTRATADA somente quando necessário para sua utilização.
- 6.2. Os suprimentos devem ser novos, estarem dentro do prazo de validade para utilização mínima dentro de 12 meses, estarem em conformidade com a legislação brasileira, se aplicável ao item, especialmente no que se refere a normas de qualidade, segurança e meio ambiente, e serem compatíveis com o modelo dos geradores indicados no item 1.
- 6.3. A empresa deverá apresentar os valores unitários e o valor total dos Suprimentos básicos, levando em consideração a quantidade especificada, conforme modelo:

SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro De Óleo Motor compatível com o modelo 2654407 Perkins	4 un.		
2	Filtro combustível compatível com o modelo 4816636/26560201 Ecoplus PERKINS	4 un.		
3	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510337	2 un.		
4	Filtro De Ar compatível com o modelo Perkins Nº 26510342	2 un.		
5	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C120 PERKINS	2 un.		
6	Filtro de ar (elemento) compatível com o modelo 2652C123 PERKINS	2 un.		
7	Bateria compatível com os geradores descritos com as seguintes características: • Bateria livre de manutenção. • TENSÃO: 12V • C20: 150AH • RC25: 230min. • CCA -18°C: 900^a • Garantia de 12 meses	2 un.		



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

22
23

	Dimensões compatíveis para instalação no gerador Stamac.			
8	Óleo lubrificante 15W40 que atenda as normas API CI-4 e ACEA E7 compatível com os motores Perkins descritos no item 1.	40 litros		
9	CORREIA 2614B556 PERKINS 197 9270	1 un.		
10	CORREIA 2614B555 PERKINS 197	1 un.		
TOTAL GERAL DOS SUPRIMENTOS BÁSICOS PARA 24 MESES:				

6.4. Informamos que as baterias substituídas poderão ser utilizadas para redução dos valores na aquisição das novas baterias. As baterias usadas estarão disponíveis para retirada como sucata somente após a instalação das baterias novas.

5. Prazo de vigência e prorrogação contratual

Contrato com validade de 24 meses podendo ser prorrogado.

6. Servidor requisitante (responsável pelo recebimento do objeto)

Departamento de TI: Setores de Suporte em TI e Infraestrutura de TI. Gestor de contrato João Paulo R. de Siqueira.

7. Prazos e especificações da entrega/execução

Prestação do serviço preventiva mensal sob agendamento com o setor responsável.

Entrega dos suprimentos básico após solicitação do setor responsável quando houver necessidade de utilização com entrega em 30 dias.

8. Obrigações da Contratada

8.1. Efetuar o fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações que foram estabelecidas pela Câmara Municipal de Piracicaba;

8.2. Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, transporte, entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento/execução do objeto;

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até o fornecimento/execução do objeto, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.4. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, prazos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como a marca, modelo e demais condições constantes da proposta apresentada;

8.5. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei durante a vigência contratual;



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

23
24

8.6. Designar, formalmente, um representante nos casos em que o ajuste se der por Contrato, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

8.7. Acatar as recomendações feitas pela fiscalização da Câmara, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimentos porventura solicitados;

8.8. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

8.9. Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência.

9. Critérios e práticas de sustentabilidade (se for o caso)

Já constam no item 4 "Descrição dos requisitos da contratação" no subitem 5.9.

Considerando a necessidade de cumprimento das normas ambientais vigentes, a EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO é responsável pela coleta e destinação adequada do óleo descartado durante a revisão, bem como o recolhimento dos componentes e peças inutilizados classificados como sucata quando autorizados pela CONTRATANTE. A coleta e armazenamento dos resíduos gerados deverá ocorrer em recipientes adequados e identificados, de acordo com as normas técnicas e de segurança, garantindo a integridade física dos funcionários envolvidos e do meio ambiente. A destinação final dos resíduos deverá ser feita de forma a minimizar os impactos ambientais, seguindo as legislações e normas vigentes, sendo que o descarte deverá ser realizado somente em locais devidamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes. Por fim, fica estabelecido que a empresa contratada deverá arcar com todos os custos referentes à coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade ou ônus decorrentes dessa atividade.

10. Estudo Técnico Preliminar

☒ (X) Em anexo

☐ () Não consta, conforme justificativa a seguir, observado o art. 11 do Decreto Legislativo n.º 6/2023:

Data: 26/05/2023

Responsáveis:

Declaramos estar cientes que as informações desta Solicitação de Compras serão utilizadas para embasar o Termo de Referência da contratação requerida.



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

24
2/

João Paulo R. Liqueiro
Nome completo

Assinatura do servidor (efetivo ou comissionado) responsável pela elaboração

João Paulo R. Liqueiro
Nome completo

Assinatura dos fiscais/gestores/responsáveis pelo recebimento indicados

[Signature]
Nome completo

Assinatura do Chefe do Setor/do Departamento/Vereador

Nota: Após protocolar esta solicitação, enviar o arquivo digital do documento para o e-mail pedidos@camarapiracicaba.sp.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
8/2023	929241	Suprimentos para Gerador	VICTOR HENRIQUE DA ROCHA SILVA	Rascunho

Observações

Total de itens cotados: 7

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

400941 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel, Material Elemento Filtrante: Papelão Sanfonado, Aplicação 1: Gerador Cummins

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 71.0000	R\$ 211,1100	R\$ 123,7950	R\$ 606,0000

Unidade	Quantidade
Fornecimento	4
Unidade	

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	10	R\$ 400,0000	30/03/2023	Sim
2		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	20	R\$ 71,0000	05/01/2023	Sim
3		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	20	R\$ 24,9800	05/01/2023	Não
4		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	20	R\$ 28,9800	05/01/2023	Não
5		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	20	R\$ 68,9500	05/01/2023	Não
6		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	15	R\$ 78,2900	27/12/2022	Sim
7		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	15	R\$ 29,7675	11/11/2022	Não
8		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	1	R\$ 606,0000	19/09/2022	Sim
9		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	25	R\$ 37,2400	06/09/2022	Não
10		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	25	R\$ 66,6400	06/09/2022	Não
11		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	70	R\$ 98,0000	06/09/2022	Sim
12		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	24	R\$ 188,0000	06/09/2022	Sim
13		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	11	R\$ 149,1400	06/09/2022	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
14		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	190	R\$ 70,5600	06/09/2022	Não
15		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 33,0000	23/06/2022	Não
16		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	10	R\$ 98,4500	31/05/2022	Sim

Item: 2

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
445864 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Aplicação: Gerador Cummins		Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
Unidade	Quantidade	R\$ 100,8900	R\$ 136,6025	R\$ 105,3300	R\$ 220,0000
Fornecimento	4				
Unidade					

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	15	R\$ 158,9100	04/04/2023	Sim
2		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	15	R\$ 100,8900	04/04/2023	Sim
3		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 92,4000	04/04/2023	Não
4		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 19,0400	04/04/2023	Não
5		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 92,4000	04/04/2023	Não
6		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 27,4400	04/04/2023	Não
7		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 101,4300	04/04/2023	Sim
8		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 101,4300	04/04/2023	Sim
9		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 65,6600	04/04/2023	Não
10		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 44,3800	04/04/2023	Não
11		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 56,2800	04/04/2023	Não
12		Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	12	R\$ 102,6600	06/01/2023	Sim
13		Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	12	R\$ 44,5000	06/01/2023	Não
14		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	20	R\$ 11,0000	05/01/2023	Não
15		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	20	R\$ 38,9800	05/01/2023	Não

27
3

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
16		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 85.0000	30/12/2022	Não
17		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	12	R\$ 59.3300	20/12/2022	Não
18		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	4	R\$ 35.0000	20/12/2022	Não
19		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	2	R\$ 199.5000	19/09/2022	Sim
20		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	32	R\$ 220.0000	06/09/2022	Sim
21		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	1	R\$ 43.4000	05/09/2022	Não
22		Compras.gov.br	MINIST. DA AGRICUL.,PE...	2	R\$ 20.3500	22/08/2022	Não
23		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	3	R\$ 21.2500	01/07/2022	Não
24		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	3	R\$ 80.7300	01/07/2022	Não
25		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	30	R\$ 14.1500	01/07/2022	Não
26		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	100	R\$ 36.8000	01/07/2022	Não
27		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	20	R\$ 13.3800	01/07/2022	Não
28		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	80	R\$ 13.8800	01/07/2022	Não
29		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	20	R\$ 9.0900	01/07/2022	Não
30		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	4	R\$ 56.1900	01/07/2022	Não
31		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 25.0000	23/06/2022	Não
32		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 49.0000	23/06/2022	Não
33		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	12	R\$ 48.3333	15/06/2022	Não
34		Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	15	R\$ 108.0000	23/05/2022	Sim

Item: 3

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
423255 - Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel , Aplicação 1: Motor Gerador		Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
Unidade	Quantidade				
Fornecimento	8	R\$ 24.1600	R\$ 437,3061	R\$ 175.0000	R\$ 2.350.0000
Unidade					

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 110,0000	22/05/2023	Sim
2		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 24,1600	27/04/2023	Sim
3		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 284,9900	05/04/2023	Sim
4		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 101,4300	04/04/2023	Sim
5		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 89,1800	04/04/2023	Sim
6		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 80,9200	04/04/2023	Sim
7		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 68,1600	04/04/2023	Sim
8		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 86,9900	27/03/2023	Sim
9		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	2	R\$ 662,0000	06/03/2023	Sim
10		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	3	R\$ 726,0000	06/03/2023	Sim
11		Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	2	R\$ 84,0000	06/03/2023	Sim
12		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	15	R\$ 190,3500	11/11/2022	Sim
13		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	15	R\$ 75,4650	11/11/2022	Sim
14		Compras.gov.br	JUSTICA FEDERAL	2	R\$ 160,0000	10/11/2022	Sim
15		Compras.gov.br	JUSTICA FEDERAL	2	R\$ 73,0000	10/11/2022	Sim
16		Compras.gov.br	JUSTICA FEDERAL	2	R\$ 1.100,0000	10/11/2022	Sim
17		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 1.040,0000	28/09/2022	Sim
18		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	16	R\$ 442,3715	08/09/2022	Sim
19		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	38	R\$ 383,9000	06/09/2022	Sim
20		Compras.gov.br	COMPANHIA BRASILEIRA...	200	R\$ 72,9000	15/07/2022	Sim
21		Compras.gov.br	COMPANHIA BRASILEIRA...	200	R\$ 136,0000	15/07/2022	Sim
22		Compras.gov.br	COMPANHIA BRASILEIRA...	200	R\$ 310,0000	15/07/2022	Sim
23		Compras.gov.br	COMPANHIA BRASILEIRA...	4	R\$ 2.350,0000	15/07/2022	Sim
24		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	3	R\$ 1.799,9900	23/06/2022	Sim
25		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	3	R\$ 1.869,4900	23/06/2022	Sim

228

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
26		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	20	R\$ 354.0000	23/06/2022	Sim
27		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	30	R\$ 35.0000	31/05/2022	Sim
28		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 190.0000	31/05/2022	Sim
29		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 431.0000	31/05/2022	Sim
30		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 117.0000	31/05/2022	Sim
31		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 103.9000	31/05/2022	Sim
32		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 441.6000	26/05/2022	Sim

Item: 4

Descrição do item

390053 - Bateria Automotiva Tipo: Selada ,
Aplicação: Caminhão , Referência: Srt150te ,
Comprimento: 513 MM, Largura: 223 MM,
Altura: 218 MM, Peso: 41,5 KG, Tensão
Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 150 AH,
Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 500.0000	R\$ 697.8500	R\$ 696.2000	R\$ 899.0000

Unidade
Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 809.4000	19/04/2023	Sim
2		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	6	R\$ 899.0000	07/11/2022	Sim
3		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 500.0000	11/10/2022	Sim
4		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 1.200.0000	11/10/2022	Não
5		Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL D...	1	R\$ 1.180.0000	09/09/2022	Não
6		Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	6	R\$ 1.126.1400	26/08/2022	Não
7		Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	20	R\$ 583.0000	28/07/2022	Sim

Item: 5

Descrição do item

481558 - Óleo Lubrificante Uso: Motores A
Diesel , Tipo: Mineral , Classificação:
Monoviscoso , Viscosidade: Sae 40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
-------------	-------	---------	-------------

Unidade	Quantidade				
Fornecimento	40	R\$ 3,0500	R\$ 66,2606	R\$ 30,8800	R\$ 512,9600
Litro					

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	20	R\$ 180,0000	29/03/2023	Sim
2		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	10	R\$ 95,0000	27/03/2023	Sim
3		Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	1014	R\$ 16,4900	13/03/2023	Sim
4		Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1	R\$ 512,9600	08/02/2023	Sim
5		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	35	R\$ 37,2600	30/01/2023	Sim
6		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	35	R\$ 37,0000	30/01/2023	Sim
7		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	105	R\$ 35,0000	30/01/2023	Sim
8		Compras.gov.br	ESTADO DO AMAZONAS	700	R\$ 40,0000	16/01/2023	Sim
9		Compras.gov.br	COMPANHIA BRASILEIRA...	1400	R\$ 35,0000	04/01/2023	Sim
10		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	500	R\$ 3,0500	15/12/2022	Sim
11		Compras.gov.br	ESTADO DO AMAZONAS	350	R\$ 40,0000	09/12/2022	Sim
12		Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	400	R\$ 45,0000	06/12/2022	Sim
13		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	875	R\$ 15,3300	25/11/2022	Sim
14		Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	1440	R\$ 23,0000	04/11/2022	Sim
15		Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	480	R\$ 17,1800	03/11/2022	Sim
16		Compras.gov.br	INST.BRAS.DO MEIO AMB...	12	R\$ 26,9100	03/11/2022	Sim
17		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 30,8800	24/10/2022	Sim
18		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	20	R\$ 34,8400	24/10/2022	Sim
19		Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL D...	1000	R\$ 38,0000	13/10/2022	Sim
20		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 16,2000	11/10/2022	Sim
21		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	22	R\$ 17,9000	05/10/2022	Sim
22		Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	30	R\$ 457,6600	03/10/2022	Sim

29

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
23		Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE...	320	R\$ 47,1000	14/09/2022	Sim
24		Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE...	320	R\$ 30,0000	14/09/2022	Sim
25		Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE...	80	R\$ 29,5000	14/09/2022	Sim
26		Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE...	80	R\$ 30,0000	14/09/2022	Sim
27		Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE...	160	R\$ 29,2000	14/09/2022	Sim
28		Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE...	160	R\$ 29,5000	14/09/2022	Sim
29		Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE...	160	R\$ 32,9900	14/09/2022	Sim
30		Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	8	R\$ 49,9800	24/08/2022	Sim
31		Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIEN...	11	R\$ 29,3900	26/07/2022	Sim
32		Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POL...	12	R\$ 200,0000	21/06/2022	Sim
33		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	8	R\$ 25,0000	20/06/2022	Sim
34		Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	765	R\$ 15,9000	23/05/2022	Sim
35		Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	2412	R\$ 15,9000	23/05/2022	Sim

Item: 6

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
600626 - Correia Motor Referência: B-66 Goodyear , Aplicação: Motor A Combustão Em Geral , Tipo: 'V' , Características Adicionais: Correia De Tração Lisa, Comum , Material: Borracha		Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
		R\$ 91,9600	R\$ 245,9800	R\$ 245,9800	R\$ 400,0000
Unidade	Quantidade				
Fornecimento	2				
Unidade					

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 126,0000	25/04/2023	Não
2		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	36	R\$ 400,0000	17/04/2023	Sim
3		Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	2	R\$ 400,0000	12/04/2023	Sim
4		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	4	R\$ 44,0000	31/03/2023	Não

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 90,0000	13/03/2023	Não
6		Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	300	R\$ 15,7100	24/02/2023	Não
7		Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	300	R\$ 10,0000	24/02/2023	Não
8		Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	20	R\$ 50,0000	10/01/2023	Não
9		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	4	R\$ 50,0000	01/12/2022	Não
10		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 61,4500	23/09/2022	Não
11		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 66,0000	23/09/2022	Não
12		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 72,9000	23/09/2022	Não
13		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	4	R\$ 50,2500	23/09/2022	Não
14		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 29,2500	23/09/2022	Não
15		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 55,6500	23/09/2022	Não
16		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 30,6000	23/09/2022	Não
17		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 91,9600	23/09/2022	Sim
18		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	7	R\$ 91,9600	23/09/2022	Sim
19		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 41,9800	23/09/2022	Não
20		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	6	R\$ 35,0000	31/08/2022	Não
21		Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 376,6300	18/08/2022	Não

Item: 7

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
2356 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência		Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
Unidade	Quantidade				
Fornecimento	24	R\$ 234,9600	R\$ 824,6092	R\$ 900,0000	R\$ 984,9600
UNIDADE					

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	12	R\$ 2.298,0000	22/05/2023	Não

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	12	R\$ 2.298,0000	22/05/2023	Não
3		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 984,9600	22/05/2023	Sim
4		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 2.100,0000	22/05/2023	Não
5		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 950,0000	22/05/2023	Sim
6		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 950,0000	22/05/2023	Sim
7		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.030,0000	22/05/2023	Não
8		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 950,0000	22/05/2023	Sim
9		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.150,0000	22/05/2023	Não
10		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.050,0000	22/05/2023	Não
11		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.050,0000	22/05/2023	Não
12		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.050,0000	22/05/2023	Não
13		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.050,0000	22/05/2023	Não
14		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.150,0000	22/05/2023	Não
15		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.050,0000	22/05/2023	Não
16		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 900,0000	22/05/2023	Sim
17		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 900,0000	22/05/2023	Sim
18		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 900,0000	22/05/2023	Sim
19		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.200,0000	22/05/2023	Não
20		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.650,0000	22/05/2023	Não
21		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 750,0000	22/05/2023	Sim
22		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.150,0000	22/05/2023	Não
23		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 750,0000	22/05/2023	Sim
24		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 750,0000	22/05/2023	Sim
25		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 850,0000	22/05/2023	Sim
26		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 850,0000	22/05/2023	Sim

30
24

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
27		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.430,0000	22/05/2023	Não
28		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	12	R\$ 1.430,0000	22/05/2023	Não
29		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	6	R\$ 1.597,0000	19/05/2023	Não
30		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	6	R\$ 270,5800	19/05/2023	Não
31		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 1.819,5500	19/05/2023	Não
32		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 2.556,2000	19/05/2023	Não
33		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 2.047,4900	19/05/2023	Não
34		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 234,9600	19/05/2023	Sim
35		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 1.887,0000	19/05/2023	Não
36		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	8	R\$ 245,8900	19/05/2023	Não
37		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	8	R\$ 1.761,2000	19/05/2023	Não
38		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 1.699,8900	19/05/2023	Não
39		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 2.899,9900	19/05/2023	Não
40		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 7.708,0600	19/05/2023	Não
41		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 1.459,0000	19/05/2023	Não
42		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 2.350,0000	19/05/2023	Não
43		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 3.943,1600	19/05/2023	Não
44		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	6	R\$ 4.000,0000	19/05/2023	Não
45		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 7.996,9900	19/05/2023	Não
46		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 3.670,5700	19/05/2023	Não
47		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 11.273,5000	19/05/2023	Não
48		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 3.481,4000	19/05/2023	Não
49		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 1.104,7800	19/05/2023	Não
50		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	6	R\$ 1.960,3300	19/05/2023	Não

Relatório emitido em 23/05/2023 - 17:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Requisição de Compras

Número da RC	Data da Requisição	Número do Processo	Unidade Administrativa Requiritante
156/2023	26 de maio de 2023	255/2023	Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Discriminação do Pedido

Ficha	Vínculo	Classificação Funcional	Dotação	Elem. Desp.	Sub. Desp.	Elemento	Subelemento
29	01.110.00	01.031.0001.2.373	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	3.3.90.39	17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ.E EQUIPAMENTOS

Itens

#	Item	Unidade	Qtd.	VI. Unitário	Valor Estimado
1	3313-9/01.01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DOS GERADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS BÁSICOS	MÊS	24,000	R\$ 1.184,5200	R\$ 28.428,48

Especificações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DOS GERADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS BÁSICOS

Estimativa de Custo Total: R\$ 28.428,48

Tipo de Custo: Plurianual

Aplicação do Material/Serviço:

Considerando a relevância estratégica dos geradores presentes na Câmara Municipal de Piracicaba, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais à operação do Datacenter e do plenário desta Casa de Leis. Os geradores desempenham um papel fundamental na continuidade das atividades realizadas no Datacenter, sendo responsáveis por fornecer energia ininterrupta em caso de queda de energia da rede elétrica. A interrupção do abastecimento de energia nesse ambiente crítico pode acarretar prejuízos significativos, como a perda de dados, a interrupção de serviços eletrônicos e comprometimento da integridade das informações armazenadas. Da mesma forma, o plenário da Câmara Municipal é um ambiente essencial para a realização das sessões ordinárias, onde são debatidos e deliberados importantes questões legislativas. A garantia de fornecimento contínuo de energia é primordial para que as atividades não sejam interrompidas, preservando o andamento dos trabalhos legislativos e assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos eletrônicos utilizados durante as sessões. A manutenção dos geradores apresenta particularidades técnicas que exigem conhecimentos especializados. A contratação de uma empresa capacitada nesse tipo de serviço é fundamental para assegurar que os geradores estejam sempre em pleno funcionamento, realizando manutenções preventivas periódicas, identificando e corrigindo eventuais falhas de forma rápida e eficiente, além de fornecer os suprimentos básicos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos. Ao contratar uma empresa especializada nesse ramo, a Câmara Municipal de Piracicaba garantirá a operacionalidade contínua dos geradores, reduzindo riscos de interrupção dos serviços, garantindo a segurança dos dados e preservando o funcionamento das sessões legislativas. Diante disso, a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para os geradores da Câmara Municipal de Piracicaba é essencial para garantir a continuidade das atividades do Datacenter e do plenário, preservando o regular funcionamento da instituição e cumprindo com as demandas legislativas de forma eficiente e segura.

Documento emitido por 0318

Observações e/ou exigências Mínimas: Nada consta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120

CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento

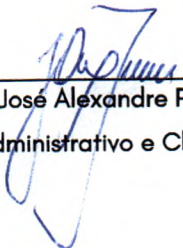
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529

E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Local de Entrega:	Rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro, 13400120 Piracicaba - SP
Fundamento Legal:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Piracicaba, 26 de maio de 2023

Autorizado,



José Alexandre Pereira

Chefe Depto. Administrativo e Chefe Depto. Financeiro

Wagner Alexandre de Oliveira

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120

CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento

Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529

E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Nota de Reserva**Informações Financeiras**

Ficha	29
Vínculo	01.110.00 - Custeio normal da Câmara
Dotação Orçamentária	01.031.0001.2.373 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
Elemento da Despesa	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento da Despesa	17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ.E EQUIPAMENTOS

Situação Financeira (Elemento da Despesa)

Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Solicitado	Saldo Final
R\$ 3.870.000,00	R\$ 1.226.003,71	R\$ 28.428,48	R\$ 1.197.575,23

Balanco (Subelemento da Despesa)

Compra Direta (Exceto Art. 75, I e II)	Compra Direta (Art. 75, I e II)	Licitação	Empenhos Direto no Siafem	Total Comprometido
R\$ 32.040,00	R\$ 320,00	R\$ 58.134,48	R\$ 3.544,48	R\$ 94.038,96

Extrato

Data	Descrição	Tipo	Valor
06/03/2023	Saldo inicial	Crédito	R\$ 3.870.000,00
06/03/2023	Suplementações	Crédito	R\$ 900.000,00
08/03/2023	Ajuste de reservas anteriores	Crédito	R\$ 507.295,70
19/05/2023	Complementos de Reserva até 19/05/2023	Débito	-R\$ 1.132.701,20
19/05/2023	Anulações de Empenho até 19/05/2023	Crédito	R\$ 1.083.322,51
19/05/2023	Devoluções de Reserva (Anulações de Empenhos) até 19/05/2023	Débito	-R\$ 1.083.322,51
25/05/2023	Anulações de Reserva até 25/05/2023	Crédito	R\$ 3.452.486,30
25/05/2023	Empenhos até 25/05/2023	Débito	-R\$ 3.139.971,27
25/05/2023	Liberações de Reserva (Empenhos) até 25/05/2023	Crédito	R\$ 3.139.971,27
26/05/2023	Reservas até 26/05/2023	Débito	-R\$ 6.371.077,09
26/05/2023	Empenhos Direto no Siafem	Débito	R\$ 0,00

Disponibilidade Orçamentária: Atesto para os devidos fins que, conforme relatório, **há disponibilidade orçamentária** para atender a essa solicitação.

Piracicaba, 26 de maio de 2023

Everton Rodrigo Bráis
Tecnico em contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120

CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento

Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529

E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br34
4**SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE RESERVA PARA A REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

Número da RC	Data da Requisição	Unidade Administrativa Requisitante	Número do Processo
156/2023	26/05/2023	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	255/2023
Nº Contrato		Nº Termo Aditivo	
-		-	

Discriminação do Pedido: O Setor de Compras e Contratos vem por meio desta, solicitar que sejam anulados os valores abaixo citados para os seguintes itens desta Requisição de Compras.

Financeiro

Ficha	29
Vínculo	01.110.00 - Custeio normal da Câmara
Dotação Orçamentária	01.031.0001.2.373 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
Elemento da Despesa	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento da Despesa	17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ.E EQUIPAMENTOS
Tipo de Custo	Plurianual

Itens

#	Item	Unidade Compra	Quantidade	VL. Unitário
1	3313-9/01.01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DOS GERADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS BÁSICOS	MÊS	1,00	R\$ 1.392,40

Informações da Reserva

Código da Reserva	Tipo de Solicitação	Valor a Reservar	Valor a Anular
-	Anulação	-	R\$ 1.392,40

Observações: Nada consta.

Aplicação do Material/Serviço:

Considerando a relevância estratégica dos geradores presentes na Câmara Municipal de Piracicaba, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais à operação do Datacenter e do plenário desta Casa de Leis. Os geradores desempenham um papel fundamental na continuidade das atividades realizadas no Datacenter, sendo responsáveis por fornecer energia ininterrupta em caso de queda de energia da rede elétrica. A interrupção do abastecimento de energia nesse ambiente crítico pode acarretar prejuízos significativos, como a perda de dados, a interrupção de serviços eletrônicos e comprometimento da integridade das informações armazenadas. Da mesma forma, o plenário da Câmara Municipal é um ambiente essencial para a realização das sessões ordinárias, onde são debatidos e deliberados importantes questões legislativas. A garantia de fornecimento contínuo de energia é primordial para que as atividades não sejam interrompidas, preservando o andamento dos trabalhos legislativos e assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos eletrônicos utilizados durante as sessões. A manutenção dos geradores apresenta particularidades técnicas que exigem conhecimentos especializados. A contratação de uma empresa capacitada nesse tipo de serviço é fundamental para assegurar que os geradores estejam sempre em pleno funcionamento, realizando manutenções preventivas periódicas, identificando e corrigindo eventuais falhas de forma rápida e eficiente, além de fornecer os suprimentos básicos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos. Ao contratar uma empresa especializada nesse ramo, a Câmara Municipal de Piracicaba garantirá a operacionalidade contínua dos geradores, reduzindo riscos de interrupção dos serviços, garantindo a segurança dos dados e preservando o funcionamento das sessões legislativas. Diante disso, a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos básicos para os geradores da Câmara Municipal de Piracicaba é essencial para garantir a continuidade das atividades do Datacenter e do plenário, preservando o regular funcionamento da instituição e cumprindo com as demandas legislativas de forma eficiente e segura.

Piracicaba, 29 de maio de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120

CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento

Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529

E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Victor Henrique da Rocha Silva

Coordenador de Equipe